



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 005/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/02/2018.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Termo de Convênio a ser celebrado entre Município de Maringá e a UEM - Handebol.

Considerando o contido no Processo nº 09657/2017.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio a ser celebrado entre o Município de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá com o objetivo de **fomentar, estruturar e organizar o desenvolvimento da modalidade Handebol nos diferentes níveis de prática (escolar, lazer e alto rendimento) contemplando o processo de ensino-aprendizagem e especialização na modalidade de Handebol na cidade de Maringá e Região Metropolitana.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em 22/02/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**